DECRETO Nº 003/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação da Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Érico Cardoso, no Estado da Bahia, e dá outras providências."

O PREFEITO DE ÉRICO CARDOSO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o Art. 30, Inciso I, da Constituição Federal e Art. 14, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal, demais normas pertinentes, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 51, Caput e seus § da Lei Federal nº 8.666/93.

D E C R E T A:

Art. 1º. – Fica nomeada **Comissão Permanente de Licitação – CPL**, para a Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, Estado da Bahia, na forma abaixo:

GERFFESON DE PAULA BATISTA – Presidente, CPF/MF nº 074.638.135-25;
GIRLENE MORAES DIAS – Secretária, CPF/MF nº 011.115.115-51;
ENOC OLIVEIRA SANTOS – Membro, CPF/MF nº 391.673.645-00;
AUTO DE OLIVEIRA BRANDÃO JÚNIOR – Membro Suplente, CPF/MF nº 865.572.545-53.

Art. 2º. – Fica revogado o Decreto nº **036/2021**.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor a partir do dia **03/01/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, publique-se e cumpra-se Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2022.

Eraldo Felix da Silva
Prefeito Municipal de Érico Cardoso